

Procuradoria Geral do Estado – PGE

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2019

No dia 09 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 20190003005260, Pregão 03/2019. Resultado da homologação: adjudicado; homologado à empresa: 33.457.794.0001-76, Carolina Carvalho Freitas; valor total: R\$ 44.609,73; Objeto: aquisição de acessórios sanitários, lixeiras e contêineres de coleta de resíduos para a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-geral do Estado.

Protocolo 137580

Vice Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201900012000134		
2. Referência	Adesão a Ata RP 007/2018 Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2019 Processo n.º 201700005004127		
3. Identificação	Contrato N° 003/2019		
4. Objeto	Contrato para aquisição de Material de Consumo (material de expediente) de uso geral, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.		
5. Valor do Contrato	R\$ 3.264,78 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	37.878.675/0001-48
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	Alfa Papelaria EIRELI-EPP
7. Início da Vigência	12 meses a partir de 09/04/2019		
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos Empenho	2019.13.01.04.122.4001.4001.03 100 82/2019;83/2019;84/2019;85/2019;86/2019		
9. Data de assinatura	09 de abril de 2019		
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei n° 8666/93		

Protocolo 137594

Secretaria de Estado da Administração

Resolução CIPAD 006/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa resoluções nº 004/2019 e 005/2019 *ad referendum* do Plenário Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a 26ª Reunião do CIPAD, realizada em 24 de junho de 2019, em que as resoluções *ad-referendum* nº 004/2019 e 005/2019 foram objeto de discussão e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes resoluções *ad-referendum* do seu Plenário do CIPAD:

- Resolução CIPAD nº 004/2019 - 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, com a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, processo nº 201100005002525;
- Resolução CIPAD nº 005/2019 - Doação pelo Estado de Goiás do sub terminal rodoviário de passageiros de Morrinhos,

nos termos da Lei nº 19.847, de 28 de setembro de 2017, processo nº 201600005001453.

Art. 2º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137524

Resolução CIPAD 007/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO para gerenciamento do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG com a OS Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Memorando nº 3378/2019-SES, constante do processo nº SEI nº 201100010013921, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, em Goiânia-GO.

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de aditamento no valor do Contrato de Gestão constante no Décimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 024/2012, com aporte de recursos financeiros estimados em R\$ 122.114.113,69 (cento e vinte dois milhões, cento e quatorze mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do décimo termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 4358/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 201100010013921, são favoráveis ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, em Goiânia-GO.

Art. 2º O valor do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 SES/GO está estimado em R\$ R\$ 122.114.113,69 (cento e vinte dois milhões, cento e quatorze mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 13 de março de 2019 e término em 12 de março de 2020, ou até que haja a conclusão de novo chamamento público para seleção de Organização Social.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137525